PROJETO DE INDICAÇÃO Nº310/2021

Considerando os Cursos Livres destinado à qualificação profissional em áreas específicas, como informática, barbearia, gastronomia, artesanato, mecânica, desenho, fotografia, corte e costura entre outros cursos. Também são considerados do grupo da Educação;

Considerando a importância do retorno à normalidade das aulas semipresenciais;

Considerando a necessidade de dar segurança também aos profissionais da área da educação;

Considerando injusta e que tem prejudicado milhares de pessoas, sobretudo os profissionais dos cursos livres, que promovam a inclusão e o respeito ao direito da prioridade no plano de vacinação;

Considerando o presente Projeto recomenda que seja adotada medidas legislativas necessárias à inclusão dos profissionais dos Cursos Livres entre os grupos de prioridade na vacina contra o Covid-19.

Considerando que o objetivo específico desta indicação é garantir a vacinação de toda a população pelo SUS, através do referido Plano de Imunização, cuja execução se dará em fases, com priorização de categorias da sociedade, é, de logo, é justo que haja uma atenção especial aos profissionais dos Cursos Livres descritos na indicação integrem a fase de prioridade, posto que, encontram-se mais expostos aos riscos de contaminação em razão da natureza de suas atividades.

Considerando a seguridade dos profissionais no processo de retomo às aulas presenciais;

Considerando a importância da realização das aulas práticas e/ou presenciais nos Cursos Livres;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis que Autorize a viabilização da aplicação das doses da vacina contra o Covid-19 para os profissionais que atuam na modalidade de ensino dos Cursos Livres.

Salvador, 18 de maio de 2021.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA